



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 033/2018

PROCESSO Nº 50501.351341/2018-13
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2018

CONTRATADA: QUALITÉ DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 31 (trinta e um) purificadores de água novos, de primeiro uso, incluindo manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de todo o material necessário ao seu regular funcionamento.

VIGÊNCIA: 3/12/2021 a 3/12/2022

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 033/2018- Do Reajuste / Da Repactuação; art. 37, caput,CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. DO OBJETO

1.1. A renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do Contrato nº 033/2018, aplicável a partir de 8 de novembro de 2021, no percentual de 10,7385%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de novembro/2020 a novembro/2021, conforme negociação entre as partes.

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 8 de novembro de 2022, com base na variação do (IPCA/IBGE) de novembro/2021 a novembro/2022.

2. DO VALOR

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor anual do contrato permanece em R\$ 30.340,32 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

A PARTIR DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Item	Especificações	Qtd	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
1	"Purificador de água, aprovado pelo INMETRO, com classificação de nível A ou P-I (=0,5 a <1) micron, redução de cloro livre C-I (acima de 75%), eficiência bacteriológica aprovada, gabinete em aço carbono, com ligação direta à rede hidráulica, tensão 220V/110V, frequência	31,00	81,56	2.528,36	30.340,32

<p>60 Hz, refrigeração natural a gelada; máxima de 38º C- mínimo 5ºC; capacidade de armazenamento de água a partir de 2,0 litros, de fácil instalação em parede/bancada/pia, garantia de 1 (um) ano, filtro de cartucho, sistema de retenção de bactérias, vazão de água a partir de 1,0 litro/minuto.</p> <p>Modelo: FR 600 Exclusive BR</p> <p>Marca: IBBL"</p>				
VALOR GLOBAL			R\$ 2.528,36	R\$30.340,32

3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 31/12/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9373751** e o código CRC **2B224E5E**.